

# Audição na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

A Direção-Geral da Educação tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

## Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar

Oferta de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), com vista a assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

As AAAF são planificadas pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias, articulando com os municípios da respetiva área e cofinanciadas pelo estado.

## Revisão e atualização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE)

O desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar tem como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE), que se constituem como um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Neste momento, decorridos 15 anos após a publicação das OCEPE, e tendo em vista a melhoria da qualidade do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças, está em fase de conclusão uma nova versão das OCEPE.

## Conceção de Orientações Pedagógicas para crianças dos 0-3 anos

Através da formalização de uma parceria estreita entre o Ministério da Educação e Ciência e o Instituto de Segurança Social, I.P., foi criado um grupo de trabalho no sentido de proceder à conceção de orientações pedagógicas para as crianças dos 0-3 anos de idade.

Este documento, devidamente articulado com as novas OCEPE, permitirá reforçar o papel das famílias, profissionais e cuidadores na promoção de um desenvolvimento harmonioso, numa fase crucial da vida das crianças pequenas.

## Ensino para a Itinerância

Oferta educativa destinada a alunos da educação pré-escolar até ao ensino secundário que estão sujeitos a deslocações frequentes da sua residência, devido ao caráter de itinerância da atividade profissional dos seus encarregados de educação (circenses, vendedores ambulantes, feirantes, etc.).

Consideram-se igualmente abrangidos pelo estatuto de aluno filho de profissionais itinerantes os alunos nómadas (itinerância de cariz cultural), que se deslocam ao longo do ano letivo e que, por isso, frequentam um elevado número de escolas de acolhimento, localizadas em diversos pontos do país.

## Ensino a Distância (ED)

É uma oferta educativa e formativa para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, complementar das outras ofertas curriculares existentes nestes níveis de ensino.

Funciona através de uma plataforma digital, respondendo prioritariamente, às necessidades educativas de:

- a) Alunos filhos de profissionais itinerantes que estão sujeitos a condições especiais de frequência escolar, dada a constante mobilidade das famílias;
- b) Alunos que não concluíram a escolaridade obrigatória e que se encontram integrados em IPSS que estabeleçam com a escola sede do ED protocolos visando assegurar o cumprimento daquela;
- c) Alunos matriculados que, por razões de saúde ou outras consideradas relevantes, se encontram impedidos de frequentar uma escola em regime presencial.

## **Português Língua Não Materna (Ensinos Básico e Secundário)**

De forma a promover o sucesso educativo dos alunos migrantes recém-chegados ao sistema educativo, o Ministério da Educação e Ciência encontra-se a implementar políticas educativas de apoio à aprendizagem da língua portuguesa, enquanto objeto de estudo e como língua de escolarização, através da oferta da área curricular de Português Língua Não Materna (PLNM), desde o 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário.

### **Ciberescola**

Projeto de Cursos de PLNM a distância - constitui-se como uma iniciativa promotora da inovação inclusiva na área da Educação, visando a promoção da qualidade do ensino e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo por parte dos alunos recém-chegados ao sistema educativo cuja língua materna não é o português e que se encontram a frequentar os 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade do 1.º ciclo, os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como o ensino secundário.



## Apoio ao Estudo

**No 1.º CEB**, o apoio ao estudo integra a componente curricular (Mínimo de 1,5 horas/semana). É de frequência obrigatória e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

**No 2.º CEB**, o apoio ao estudo é de oferta obrigatória para as escolas e agrupamentos de escolas e de frequência facultativa para os alunos (200 minutos ou 5 x 45 minutos semanais, para cada ano de escolaridade do 2.º CEB). A frequência torna-se obrigatória por indicação do conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

## **Escola a Tempo Inteiro (1)**

Os estabelecimentos de ensino mantêm -se obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às 17 horas e 30 minutos e por um período mínimo de oito horas diárias.

## **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

Garantir a todos os alunos do 1º Ciclo, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, contribuindo para a conciliação entre a vida profissional e familiar.

As AEC são de oferta obrigatória sendo a inscrição facultativa.

## **Escola a tempo Inteiro (2)**

### **Componente de Apoio à Família no 1.º CEB (CAF)**

Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.

## Medidas para promover o sucesso e prevenir o abandono escolares – Ensino Básico

A legislação vigente estabelece igualmente medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares, nomeadamente, para o ensino básico:

- a) No 1.º ciclo, através do reforço das medidas de apoio ao estudo, que garantam um acompanhamento mais eficaz do aluno face às primeiras dificuldades detetadas;
- b) Nos 1.º e 2.º ciclos, através de um acompanhamento extraordinário dos alunos estabelecido no calendário escolar;
- c) Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes, tendo em atenção os recursos da escola e a pertinência das situações;
- d) Adoção, em condições excecionais devidamente justificadas pela escola e aprovadas pelos serviços competentes da administração educativa, de percursos diferentes;

## Medidas para promover o sucesso e prevenir o abandono escolares – Ensino Básico

- e) Encaminhamento para um percurso vocacional, de ensino após redefinição do seu percurso escolar, resultante do parecer das equipas de acompanhamento e orientação e com o comprometimento e a concordância do seu encarregado de educação;
- f) Implementação de um sistema modular, como via alternativa ao currículo do ensino básico geral, para os alunos maiores de 16 anos – o sistema modular existe em duas ofertas distintas no ensino Básico; (i) ensino vocacional, que permite a frequência a jovens com mais de 13 anos e cujas disciplinas das diferentes componentes são realizadas em sistema modular, tendo por base o programa do ensino básico geral; (ii) ensino básico recorrente que abrange os três ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º) e está integrado nos percursos educativos e formativos destinados a jovens a partir dos 16 anos.

## Ensino Recorrente

Constitui uma vertente da educação de adultos e apresenta-se como uma segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria, não completaram o seu percurso escolar, do ensino básico ou do ensino secundário ou por razões de requalificação profissional ou promoção cultural pretendem concluir o seu percurso formativo.

Destina-se, também a jovens adultos, já fora da escolaridade obrigatória e que pretendem concluir, pela via escolar, um curso científico-humanístico de ensino secundário.

## Educação para a Cidadania (1)

A Educação para a Cidadania é uma área transversal no ensino básico e secundário. Existem Linhas Orientadoras que definem as 14 áreas.

A Educação para a Cidadania é obrigatória competindo às escolas definir o modelo, o nível de ensino e os conteúdos que querem abordar.

## Educação para a Cidadania (2)

- A Educação Rodoviária
- A Educação para o Desenvolvimento
- A Educação para a Igualdade de Género
- A Educação para os Direitos Humanos
- A Educação Financeira
- A Educação para a Segurança e Defesa Nacional
- A promoção do Voluntariado
- A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável
- A Dimensão Europeia da Educação
- A Educação para os Media
- A Educação para a Saúde e a Sexualidade
- A Educação para o Empreendedorismo
- A Educação do Consumidor
- A Educação Intercultural



## Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)

O SNIPI resulta da atuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Saúde, conjuntamente com o envolvimento das famílias e da comunidade.

Tem a missão de garantir a Intervenção Precoce na Infância (IPI), entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

A intervenção precoce junto de crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento e o direito à participação social dessas crianças e dos jovens.

No ano letivo de 2013/2014 o MEC alocou 532 educadores às áreas locais de intervenção.

## **Recursos educativos adaptados**

Produção e disponibilização gratuita de manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal para todos os alunos que deles necessitem.

## **Produtos de Apoio para os alunos com NEE**

Atribuição de produtos de apoio para a aprendizagem dos alunos com NEE no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

## Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)

Tem como objetivo geral apoiar a inclusão das crianças e jovens com deficiências e incapacidade, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma, promovendo o máximo potencial de cada indivíduo, em parceria com as estruturas da comunidade.

Em 2013/2014 foram creditados 90 CRI.

## Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)

Tem como finalidade a avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de carácter prolongado, para fins de adequação das tecnologias de apoio às suas necessidades específicas, na informação/formação dos docentes, profissionais, auxiliares de educação e famílias sobre as problemáticas associadas aos diferentes domínios de deficiência ou incapacidade.

Cada Centro tem um raio de ação e apoio a outros agrupamentos de escolas, a nível distrital. A rede cobre todo o país com 7 Centros na Zona Norte, 6 na Zona Centro, 7 na zona de Lisboa e Vale do Tejo, 4 na zona do Alentejo e 1 na zona do Algarve.

## Ação Social Escolar

- **Seguro Escolar** - Apoio socioeducativo complementar aos apoios assegurados pelo sistema nacional de saúde, abrangendo a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário.
- **Transporte Escolar** - Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual, têm direito à comparticipação da totalidade do custo de transportes para as escolas de referência ou para as unidades de ensino estruturado e de apoio especializado que frequentam.
- **Manuais Escolares** - Apoio a conceder de acordo com o escalão que integra.
- **Escalões** – Os escalões tem por objetivo o apoio na aquisição de livros e materiais escolares:
  - **Escalão A** – gratuito
  - **Escalão B** – comparticipa 50%

## **Programa de generalização do fornecimento das refeições escolares /refeitórios e bufete escolar**

Todas as refeições são comparticipadas.

Definição dos princípios dietéticos de qualidade e variedade a que devem obedecer as refeições servidas nos refeitórios escolares e definição de orientações para o funcionamento dos bufetes escolares.

## **Programa Leite Escolar**

Garante a distribuição diária e gratuita de 20cl de leite escolar às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo de todo o ano letivo.

## **Regime de Fruta Escolar**

Abrange os alunos do 1.º ciclo do ensino básico de agrupamentos cuja autarquia tenha aderido ao programa.

Pretende, através da distribuição gratuita de 1 peça/dose de fruta duas vezes por semana, reforçar as práticas alimentares mais saudáveis.

## Promoção e Educação para a Saúde

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu *bem-estar físico, social e mental*, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo. Áreas temáticas:

- a) Saúde mental e prevenção da violência;
- b) Educação alimentar e atividade física;
- c) Prevenção dos comportamentos aditivos e dependências;
- d) Afetos e educação para uma sexualidade responsável.

O **Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)** permite monitorizar o desenvolvimento do trabalho das escolas segundo o conceito Escola Promotora de Saúde (EPS).

## Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)

Iniciativa implementada em territórios social e economicamente degradados, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono, o insucesso escolar, se manifestam. São objetivos do Programa TEIP3:

- Melhorar a qualidade das aprendizagens traduzida no sucesso educativo dos alunos;
- Combater a indisciplina, o abandono escolar precoce e o absentismo;
- Criar condições para a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa;
- Promover a articulação entre a escola, os parceiros sociais e as instituições de formação presentes no território.

Em 2014/2015 encontram-se abrangidos por este programa 137 agrupamento.



## **Desporto Escolar**

Acesso de todos os alunos à prática desportiva regular e de qualidade, contribuindo para a formação integral e realização pessoal de cada aluno nomeadamente a promoção do sucesso escolar, dos estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

É inclusivo, garantindo a oferta desportiva para os alunos com Necessidades Educativas Especiais, nomeadamente através de modalidades específicas (Goalball e Boccia).

## **Projeto Piloto 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Alargamento do Desporto Escolar ao 1.º Ciclo do Ensino Básico.

## Centros de Formação Desportiva

Os Centros de Formação Desportiva (CFD) foram criados para desenvolver ações que facilitarão a generalização de modalidades desportivas de acessibilidade reduzida por motivos técnicos e económicos.

Os Centros de Formação Desportiva organizam-se em torno de 4 eixos, destacando-se a promoção de estágios de formação desportiva especializada, durante as interrupções letivas.

Em 2014/2015 encontram-se em funcionamento 32 CFD.

## Protocolos com:

**IAC** – Instituto de Apoio à Criança - O MEC apoia o IAC através da alocação de docentes e do apoio financeiro às atividades.

**CNPCJR** - Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco – duplicou o tempo de permanência de professores.

Foi realizada formação a todos os professores para apoiar a escola e a família na proteção da criança.

**ACM** - Alto Comissariado para as Migrações - Programa Escolhas

**CONFAP** - Confederação Nacional das Associações de Pais.

## Articulação com:

- Programa Rede de Bibliotecas Escolas.
- Plano Nacional de Leitura.
- Plano Nacional de Cinema.